

TORNAR PÚBLICO o resultado das inspeções de saúde a que foram submetidos os militares relacionados no **Anexo 4**, inspecionados pelo médico perito e JISC do Centro de Perícias Médicas do CBMDF, conforme constam nas Sessões 000008, 000007, 000006, 000005, 000004, 000003, 000002, 000001.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB-CBMDF/CPMED/SEC-00053-00004542/2019-17)

XVII - CONVOCAÇÃO DE MILITAR PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255 de 20 nov. 1991, de acordo com o art. 19, inciso I, alínea “h”, do RPMED, aprovado pelo Decreto 38.104, de 3 abr. 2017, resolve:

DETERMINAR o comparecimento do 1º Sgt. QBMG-1 NADSON DUQUE ARARUNA, matr. 1403641, no dia 14 fev. 2019, às 13h30min no Centro de Perícias Médicas, para realização de Inspeção de Saúde com finalidade de avaliação médica.

Em consequência, o Comandante do militar deverá apresentá-lo no Centro de Perícias Médicas, conforme dia e horário agendado.

(NB-CBMDF/CPMED/SEC-00053-00005771/2019-41)

ATOS DO DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS

XVIII - INFORMAÇÕES A RESPEITO DE CONDUÇÃO DE VIATURAS DE APOIO

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que na frota de viaturas do CBMDF possuem atualmente dois tipos de Viaturas de Apoio (administrativa) que requerem treinamentos específicos por parte dos militares que não pertencem à QBMG-2, por suas especificações serem diferenciadas, são elas:

1) Viaturas Dotadas do Sistema 4X4 OFF ROAD (GM S-10, Mitsubishi Pajero, Nissan Frontier, Toyota Hilux, L 200, Ford Ranger).

Essas viaturas são integralmente traçadas com o sistema 4x2, ou seja, tração somente nas rodas traseiras. Porém, são dotadas com sistema 4x4 Off Road, que depende do acionamento manual pelo próprio condutor. Sendo assim, os militares que possuem o treinamento Porte Leve podem dirigir as referidas viaturas na condição de normalidade do veículo (4x2).

Para o uso do sistema 4x4 Off Road, faz-se necessário agendar com a SECAP/CEMEV o treinamento específico de Condução Off Road.

2) Viaturas de Transporte de Carga com Capacidade Excedente a 3500 KG (Ford Transit).

A condução de viatura de transporte de carga (furgão) é enquadrada nas categorias de CNH tipo C, D ou E, tendo por característica de peso acima de 3500 Kg. Para a condução dessa viatura, a SECAP na condição de órgão doutrinador da Condução e Operação das viaturas do CBMDF, convencionou que pela especificidade dessa viatura (tamanho, altura e peso), o militar que não pertence ao quadro da QBMG-2 para conduzir essa viatura precisa passar pelo treinamento Porte Leve e uma prática de condução nessa viatura, feita por um instrutor da SECAP.

(NB-CBMDF/CEMEV/SECAP-00053-00003941/2019-52)

XIX - INFORMAÇÃO SOBRE MILITAR RESPONDENDO PELO COMANDO DO COMAP

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art.10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, resolve: